PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 712/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 28 de novembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Publicação da Resolução nº 305/2022, de 24 de outubro de 2022 – SEI Nº 22.0.000119276-4**

Senhor (a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a) e em atenção aos termos do OFÍCIO Nº 125/2022-CDPA, datado de 21 de novembro de 2022, advindo da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados – OAB (3816870), direciono a Vossa Excelência os autos do **PROCESSO SEI Nº 22.0.000119276-4**, para conhecimento da publicação da **Resolução nº 305/2022, de 24 de outubro de 2022,** que " Dispõe sobre horário de expediente, jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários, sistema de compensação de trabalho e registro de licenças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências" (3826691).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedora Geral da Justiça**, em 28/11/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3826696** e o código CRC **17044CA3**.

22.0.000119276-4 3826696v12

Criado por ceicileneevangelista, versão 12 por fernando.neto em 28/11/2022 17:06:35.